

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: IN_MOULD_LABEL (copromoção n.º 3400).

Coordenador do projeto: Artur Jorge dos Santos Mateus.

Coordenador da bolsa: João Manuel Matias.

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Produção de peças termoplásticas contendo dispositivos de segurança.

Objeto: Processos avançados para desenvolvimento de dispositivos de segurança.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, até ao término do projeto, com início previsto em dezembro de 2017.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Desenvolvimento, otimização de técnicas e produção de *labels* para integração no processo de injeção. Apoio na implementação das várias técnicas de fixação dos *labels* no interior do molde. Apoio nos testes e validação dos *labels* produzidos na unidade piloto. Apoio nos testes de injeção da unidade. Apoio na elaboração de artigos científicos para conferências nacionais e internacionais.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos de tecnologias aditivas de fabricação, nomeadamente *micro-printing*, de modelação e simulação computacional. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do Programa Operacional CENTRO 2020.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolseiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos: Experiência e conhecimentos de tecnologias aditivas de fabricação, nomeadamente *micro-printing*, de modelação e simulação computacional (CE); sendo a nota final = $(HA \times 0,5 + EPA \times 0,2 + CE \times 0,3)$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $(NF \times 0,8 + ENT \times 0,2)$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Artur Jorge Dos Santos Mateus (presidente), João Manuel Matias e Fábio Jorge Pereira Simões (vogais efetivos); António Mário Henriques Pereira e Geoffrey Robert Mitchell (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 23 de novembro a 11 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: as candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para research.fellows.cdrsp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada pelo período de seis meses após a homologação da lista unitária de ordenação final.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 23 de novembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: